



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo da escassez, contratações públicas e segurança jurídica

Autores: Egon Bockmann Moreira

Publicado em: 25 de fevereiro de 2025

Duração: 17 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/direito-administrativo-da-escassez-contratacoes-publicas-e>

Link YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=Dqk4Onjt0E8>

Identificador citável: juristube.com.br/video/direito-administrativo-da-escassez-contratacoes-publicas-e#ep-8286e068

Descrição

EP42-Episódio gerado por IA a partir do texto publicado pelo professor Egon Bockmann Moreira, "Direito administrativo da escassez, contratações públicas e segurança jurídica"

■ **LINK PARA O ARTIGO COMENTADO NO EPISÓDIO:**

https://www.academia.edu/127715343/EgonBM_DireitoAdministrativoEscassez_RDPE61_

LINK DIRETO DO EPISÓDIO:

- ■ **Youtube:** <https://youtu.be/Dqk4Onjt0E8>

- ■ **Spotify:** <https://creators.spotify.com/pod/show/direitoadministrativo/episodes/Direito-Administrativo-da-escassez--contrataes-pblicas-e-segurana-jurdica-e2vb5j2>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ **Canal DDA no YouTube:** <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ **Canal DDA no Spotify:** <https://abre.ai/spotify-dialogos>

■ **Confira todos os podcasts em:** <https://juristube.com.br>

■ **O DDA (Diálogos de Direito Administrativo)** é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento jurídico, transformando artigos acadêmicos complexos em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público mais amplo.

■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de Direito produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA
- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos
- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos
- Curadoria humana seleciona artigos, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e organiza a divulgação dos episódios.

■ ****Objetivo**:**

- Ampliar o alcance da produção acadêmica jurídica
- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais

- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber****:

- Conteúdo é educacional e introdutório
- Não substitui a leitura do artigo original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe****:

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar****: Compartilhando, comentando e curtindo o projeto nas redes sociais. Registrando-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar a visibilidade do projeto para o algoritmo das plataformas digitais. Com mais seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência! ■

AVISO LEGAL

Este conteúdo audiovisual utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para a geração automática de diálogos baseados em textos doutrinários de Direito Administrativo e áreas afins.

A responsabilidade pelo conteúdo original permanece com os autores humanos, enquanto a IA gera autonomamente o roteiro e as frases contidas no diálogo.

Variações no tom, no timbre e na voz dos falantes são normais diante do caráter experimental da tecnologia envolvida na geração automática dos diálogos.

O processo automático de adaptação pode enfatizar aspectos diferentes ou abordar tópicos não contemplados no artigo original. Este conteúdo tem finalidade introdutória e não substitui a leitura do texto doutrinário base, cuja consulta é fortemente recomendada para compreensão completa do tema. O texto base que inspirou este conteúdo é de autoria exclusivamente humana e foi publicado originalmente como artigo doutrinário.

As opiniões expressas pelos autores nos textos comentados ou as opiniões constantes dos diálogos gerados pela inteligência artificial não refletem necessariamente a opinião do editor do podcast DDA, que buscam inserir no calendário de diálogos diferentes visões sobre temas polêmicos do debate administrativo ou jurídico brasileiro.

APOIO E DIVULGAÇÃO

Apoie o projeto Diálogos de Direito Administrativo! Compartilhe, comente e curta o projeto nas redes sociais. Mantenha-se atualizado e assine o canal para receber informações sobre a publicação de novos conteúdos.

© 2024, 2025 Todos os direitos reservados

Transcrição

Olá, sejam bem-vindos a mais um mergulho profundo aqui nos Diálogos de Direito Administrativo. Hoje a gente vai se aprofundar em um artigo do professor Egon Bachmann Moreira, que inclusive tem um título bem provocador, Direito Administrativo da Escassez, Contratações Públicas e Segurança Jurídica, o que temos a aprender com a crise permanente. Ele coloca a gente para pensar, o professor Moreira basicamente nos desafia a analisar como o estado brasileiro, especialmente o estado fiscal, se adapta para gerir contratos públicos num contexto de, digamos, crise constante. Essa é a grande questão, como lidar com essa crise que parece não ter fim.

E aí que entra essa cara do professor Moreira, além daquela visão tradicional de crise, sabe? Aquelas que vêm e vão. Ele argumenta que a gente vive num estado de crise permanente, com causas e efeitos complexos difíceis de prever. É como se a gente estivesse sempre pisando em ovos, né? Nunca sabemos o que vai acontecer.

É tipo isso. É como se a instabilidade virasse a regra do jogo, impactando tudo, inclusive o direito administrativo, principalmente quando falamos de contratos públicos. Nossa, verdade. Contratos públicos são super sensíveis a essas mudanças, né? Sim, total.

E aí você poderia explicar melhor essa diferença entre a crise permanente e a visão tradicional de crise. Tipo, como isso impacta o dia-a-dia da administração pública. Claro. Pensa na crise do petróleo na década de 70 ou na crise financeira de 2008. Eventos com começo, meio e fim, apesar de devastadores.

A crise permanente, por outro lado, é mais complexa. As causas são múltiplas, interligadas e as consequências difíceis de prever. É. É um verdadeiro quebra-cabeça. É isso.

E essa instabilidade constante gera um efeito dominó, sabe? Impacta a economia, a política e, claro, o direito. No caso do Brasil, sendo um Estado fiscal, essa crise permanente coloca em xeque a capacidade do Estado de cumprir com suas funções, especialmente aquela de garantir serviços públicos essenciais. É um desafio enorme. E como planejar investimentos a longo prazo, tipo obras de infraestrutura, em um cenário tão instável?

É realmente como fazer isso? E, consequente, o professor Moreira apresenta o direito administrativo da escassez, uma nova forma de pensar o direito administrativo em tempos de vacas magras. É uma forma de se adaptar à realidade. E na prática, o que significa lidar com essa escassez na gestão de contratos públicos? Significa ter que fazer escolhas difíceis, priorizar investimentos, buscar soluções inovadoras para otimizar os recursos.

O professor Moreira nos leva a questionar como garantir o máximo retorno social com cada centavo investido. Faz sentido. E como evitar o desperdício, a corrupção, né? E como garantir a segurança jurídica dos contratos nesse cenário todo? É, são perguntas bem complexas, né?

Parece que o Estado precisa se reinventar para fazer mais com menos. É, a necessidade de ser mais eficiente do que nunca. Mas sem comprometer a qualidade dos serviços e a segurança jurídica. Exatamente. Esse é o grande desafio.

E como o direito administrativo da escassez nos ajuda a lidar com tudo isso? O professor Moreira, ele se aprofunda na análise de duas categorias de contratos públicos. Aqueles com desembolso público, financiados diretamente pelo Estado, e os que se baseiam em investimento privado. Aí que a gente começa a entender melhor as nuances desse direito administrativo da escassez e as estratégias para lidar com a limitação de recursos. Entendi.

Então a gente tem, por um lado, os contratos bancados pelo Estado e, por outro, aqueles que dependem da iniciativa privada. Isso. Imagino que os contratos com desembolso público sejam os mais impactados pela crise permanente. Afinal, dependem diretamente dos recursos do Estado, que já estão escassos. Sem dúvida.

É aí que entra o valor para o dinheiro público, o VFPEU. VFPEU. É. O professor Moreira argumenta que, em tempos de escassez, não basta analisar o custo-benefício, mas o valor real para a

sociedade. Interessante.

Então o VFPEU vai além daquela análise tradicional de custo-benefício. Sim, ele incorpora a ideia de retorno social. Qual o impacto real do investimento na vida das pessoas? Ele atende às reais necessidades da população, contribui para o desenvolvimento. Em outras palavras, o VFPEU nos força a fazer escolhas estratégicas, priorizar investimentos que realmente tragam benefícios para a sociedade.

Nossa, faz muito sentido. Cada centavo precisa ser usado com sabedoria. Exatamente. E os contratos com investimento privado, como eles se encaixam nesse direito administrativo da escassez? Bom, concessões e autorizações, por exemplo, podem ser uma ferramenta para aliviar a pressão sobre os recursos públicos.

A iniciativa privada investe e recupera seus custos por meio de tarifas, entende? Então em vez do Estado arcar com o custo total, ele transfere esse ônus para o usuário final. Mas sem abrir mão de fiscalizar e garantir a qualidade do serviço, né? Exatamente. Mas é preciso cuidado, né?

A transferência de responsabilidades não pode significar que o Estado abre mão do seu papel. Claro, o interesse público sempre em primeiro lugar. Isso. O Estado precisa manter o controle, a transparência e garantir que a qualidade do serviço seja a prioridade. É como um cabo de guerra, né?

Buscar o equilíbrio entre atrair investimentos e proteger o interesse público. É, e o professor Moreira nos alerta para os riscos dessa transferência irresponsável de responsabilidades. O Estado precisa ter um papel ativo garantindo que a sociedade seja protegida, afinal a crise permanente não pode ser desculpa para a privatização desenfreada ou para a precarização do serviço. É, um debate importante e complexo. Sem dúvida.

E o professor Moreira nos convida a repensar tudo isso, né? É, a buscar soluções inovadoras que equilibrem investimentos, responsabilidade fiscal e o bem comum. Exatamente. Ir além das soluções tradicionais, buscando alternativas eficientes, justas, que garantam serviços públicos de qualidade ao longo prazo. A crise permanente exige que o direito administrativo se adapte e encontre novas formas de lidar com a escassez.

Sem comprometer a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do país. É isso aí. E por falar em desafios, o professor Moreira também se aprofunda na questão do desfazimento de contratos públicos, um tema, sim, bem delicado em tempos de crise. É verdade. Afinal, como garantir a segurança jurídica num cenário de instabilidade?

Onde a rescisão de contratos pode ser necessária. Mas antes de entrarmos nesse assunto, vamos fazer uma pausa pra respirar e digerir tudo que a gente já conversou até aqui. Boa ideia. Voltamos já já pra continuar nosso mergulho profundo no direito administrativo da escassez. Até já.

E voltando à questão do desfazimento de contratos, o professor Moreira critica a forma como esse processo tem sido conduzido no Brasil. Entendi. Ele aponta que muitas vezes a rescisão é motivada por interesses políticos, sabe? Ou pela incapacidade do Estado de honrar os compromissos. É, tipo, sem pensar muito nas consequências futuras, né?

Exato. É como se o foco estivesse sempre no retrovisor, olhando pra trás. Em vez de se projetar pro futuro, né? Analisar o impacto a longo prazo. Essa falta de planejamento estratégico e a instabilidade

gerada por decisões, digamos, impulsivas, acabam prejudicando a segurança jurídica.

Com certeza. E essa imprevisibilidade, ela gera um clima de incerteza pra iniciativa privada, que fica mais reticente em investir em projetos de longo prazo. Que é sentido. E quem vai querer se comprometer com um contrato que pode ser rompido a qualquer momento, né? Sem justificativa plausível.

E aí, o professor Moreira defende uma mudança de postura, uma abordagem mais responsável e transparente. Sim, uma abordagem prospectiva. Esse termo me chamou a atenção. Abordagem prospectiva. Como ela funcionaria na prática?

A abordagem prospectiva, ela implica em analisar cuidadosamente as consequências da rescisão. Tanto do ponto de vista jurídico, quanto administrativo e financeiro. É como um jogo de xadrez, né? Isso. Cada movimento precisa ser calculado.

Previendo os impactos a curto e longo prazo, precisa ponderar os prós e os contras da rescisão. Os custos, os riscos, os benefícios pra todas as partes. Sim, com certeza. Imagino que essa análise envolva uma série de variáveis complexas, né? Aspectos legais do contrato, implicações sociais, econômicas.

É sem dúvida. A abordagem prospectiva exige um estudo aprofundado de cada caso, né? Considerando o contexto específico, as circunstâncias que levaram à necessidade da rescisão e as alternativas pra minimizar os danos, né? Pra todas as partes. E o professor Moreira propõe uma mudança na Lei NDB, né?

Sim, na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasil. Pra incorporar essa nova mentalidade. Ele sugere que qualquer decisão que implique na rescisão de um contrato público, ela deve vir acompanhada de uma análise detalhada das consequências jurídicas, administrativas e principalmente financeiras. Isso mesmo. Essa medida traria mais transparência, né?

Obrigado aos gestores a justificar a rescisão de forma clara e objetiva, mostrando que todas as alternativas foram consideradas. Seria como um selo de responsabilidade fiscal. Uma garantia de que a decisão foi tomada com base em critérios técnicos e não em interesses políticos ou pessoais. É como se dissessemos, olha, a rescisão pode ser necessária, mas vamos fazer isso de forma responsável, transparente, pensando no impacto pro bolso do contribuinte. Exatamente.

Mas e quando a rescisão se torna inevitável, como garantir que os direitos das partes envolvidas sejam protegidos, o professor Moreira fala sobre isso. Sim, ele explora o conceito de força maior, né? Um instituto jurídico que permite a rescisão em situações excepcionais. Guerras, pandemias, desastres naturais, eventos imprevisíveis que impedem o cumprimento das obrigações. Força maior.

Me parece um conceito bem claro quando falamos de eventos extremos, mas como aplicá-lo nesse contexto de crise permanente, onde a instabilidade é a regra? É uma questão delicada, sem dúvida, mas o professor Moreira argumenta que a crise permanente, com suas múltiplas causas e consequências imprevisíveis, pode em certos casos configurar um contexto de força maior, entende? Imagina uma crise econômica profunda que inviabiliza a continuidade de uma concessão, por exemplo. Aí a rescisão, amparada no conceito de força maior, seria uma saída para proteger o Estado, né? É, exato.

Mas é preciso garantir que essa prerrogativa não seja usada de forma abusiva. É, como um check em branco para romper contratos sem justificativa. É aí que entra a análise criteriosa de cada caso, considerando as circunstâncias e a boa fé das partes, e a busca por soluções que minimizem os danos para todos. O professor Moreira defende que a alegação de força maior precisa ser bem fundamentada, comprovando que a crise realmente inviabiliza o contrato e que não existem alternativas. Então não basta simplesmente alegar a crise permanente para romper contratos, né?

É preciso demonstrar que a situação realmente justifica a rescisão. E, nesse processo, a busca por um acordo amigável, com mediação ou arbitragem, pode ser mais eficiente do que partir para judicialização, né? Com certeza. A mediação e a arbitragem permitem que as partes negociem, evitando os custos e a demora do processo judicial. É, mas para isso funcionar, o Estado precisa estar disposto a negociar, né?

Reconhecendo os direitos da outra parte. Exatamente. O professor Moreira nos convida a refletir sobre a importância de construir um ambiente de cooperação, mesmo em meio à crise. A segurança jurídica é fundamental para o desenvolvimento, né? Sem dúvida.

E o Direito Administrativo da SK-6 nos guia nesse cenário turbulento, buscando soluções criativas e responsáveis. É, sem perder de vista a importância de construir um futuro mais justo e próspero para todos. É, isso aí. E o desfazimento de contratos, por mais complexo que seja, precisa ser encarado como uma oportunidade para fortalecer essa relação entre o Estado e a iniciativa privada. Buscando soluções que beneficiem a sociedade como um todo.

E com essa reflexão, chegamos ao fim de mais uma etapa do nosso mergulho no Direito Administrativo da SK-6. Mas a conversa não termina aqui. Na próxima parte, a gente vai explorar as propostas do professor Moreira para garantir a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos, mesmo nesse cenário de crise permanente. Fica com a gente. Voltando à nossa conversa sobre Direito Administrativo da SK-6, a gente estava falando da necessidade de garantir responsabilidade fiscal, principalmente quando se trata de rescindir contratos públicos.

É um tema que mexe com o bolso de todo mundo, né? Com certeza. E essa preocupação é central na obra do professor Moreira. Ele coloca o dedo na ferida. Cada contrato rescindido gera uma fatura que a sociedade, no fim das contas, acaba pagando.

É como se a gente estivesse ligando dinheiro fora, né? No momento de crise, com recursos escassos, isso é ainda mais preocupante. Sem dúvida. E muitas vezes essas rescisões acontecem sem uma análise mais profunda, sabe? Sem pensar em alternativas que minimizem os custos.

É como se a gente estivesse usando um trator para arrancar uma plantinha, né? Falta aquela precisão que é necessária no cuidado com dinheiro público. O professor Moreira nos convida a sermos mais cirúrgicos, a lidar com o desfazimento de contratos de modo contextual, a pensar no interesse público, nos direitos das partes envolvidas, principalmente no impacto a longo prazo. É preciso ter em mente que, por trás de cada contrato, existem pessoas, empresas, serviços que são impactados pela decisão de rescindir. Cada decisão é uma alteração em um ecossistema delicado.

Cada ação tem uma reação em cadeia. O professor Moreira nos leva a questionar. A rescisão é realmente inevitável. Quais as alternativas para minimizar os custos? Como garantir que a decisão seja transparente, responsável, pensando no futuro?

São perguntas que todo gestor público deveria se fazer antes de tomar uma decisão tão importante, né? Sem dúvida. E para garantir essa mudança de mentalidade, ele propõe aquela alteração na LIMDB, lembra? Sim, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Isso.

A ideia é que, ao decidir pela invalidação de um ato ou contrato, o gestor seja obrigado a explicar direitinho as consequências, tanto jurídicas quanto administrativas e financeiras. É como se fosse um freio de mão para evitar decisões precipitadas, um incentivo para pensar bem antes de agir. Exatamente. É como um selo de responsabilidade fiscal, uma forma de garantir que os gestores reflitam sobre o impacto da rescisão no orçamento e busquem alternativas para minimizar os custos para a sociedade. Olha, a rescisão pode ser necessária, mas vamos fazer isso com responsabilidade, pensando no bolso do contribuinte.

Isso. E essa medida contribuiria para a transparência e para o controle social dos gastos públicos, além de incentivar a busca por soluções mais eficientes e menos onerosas para o Estado. No final das contas, quem ganha com essa nova horgagem é a sociedade, né? Sem dúvida. Recursos públicos direcionados para áreas prioritárias, em vez de serem engolidos por disputas judiciais ou indenizações exorbitantes.

O professor Moreira, com essa visão crítica e inovadora, nos deixa um legado, e tanto. Ele mostra como o direito precisa estar conectado com a realidade e como as decisões tomadas no âmbito jurídico impactam a vida de todo mundo. E nos convida a repensar o direito administrativo, buscando soluções criativas e responsáveis para os desafios do nosso tempo. É, a crise permanente nos coloca diante desse desafio, né? Buscar um futuro mais justo e próspero para o Brasil.

E a obra do professor Moreira serve como um guia para a gente trilhar esse caminho. Um caminho em direção a um direito administrativo mais eficiente, transparente e, acima de tudo, comprometido com o bem comum. Sem dúvida. E, com essa reflexão, chegamos ao final de mais um mergulho profundo aqui nos Diálogos de Direito Administrativo. Esperamos que a análise da obra do professor Igum Bokman Moreira tenha provocado em você, nosso ouvinte, a mesma inquietação intelectual que nos motivou a fazer esse episódio.

Agradecemos a companhia e até a próxima!

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MOREIRA, Egon Bockmann. Direito Administrativo da escassez, contratações públicas e segurança jurídica. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Dqk4Onjt0E8> e em: <https://juristube.com.br/episodio/8286e068-04e6-4c8b-b1b2-4ddfa6e21ba7>. Acesso em: 20 ago. 2026.

APA 7ª edição

Moreira, E. B. (2025, February 25). *Direito Administrativo da escassez, contratações públicas e segurança jurídica* [Vídeo]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=Dqk4Onjt0E8>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MOREIRA, Egon Bockmann. 2025. "Direito Administrativo da escassez, contratações públicas e segurança jurídica." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=Dqk4Onjt0E8>

BibTeX

```
@misc{juristube-direito-administrativo-da-escassez-contr-2025,  
author = {Moreira, Egon Bockmann},  
title = {Direito Administrativo da escassez, contratações públicas e segurança jurídica},  
year = {2025},  
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},  
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},  
url = {https://www.youtube.com/watch?v=Dqk4Onjt0E8},  
urldate = {2025-02-25}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/direito-administrativo-da-escassez-contratacoes-publicas-e>

PDF gerado em 2026-08-20 19:05 UTC